



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e mão de obra necessária para execução da obra de reconstrução das Praças Arno Diesel, de Linha Pinheiro Machado, e Willimar Fetzner, no centro da cidade, com pavimentação de piso intertravado, paisagismo e mobiliário urbano, conforme detalhamento constante do processo, cuja contratação deverá ser feita com a empresa CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 89.866.543/0001-61, com sede na Rua Áustria, nº 85, bairro Recanto do Paraíso, município de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000, pelo valor total de R\$ 54.113,04 (cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e quatro centavos).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

a) 05.01-15.451.0058.1524-3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – 115571.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal